



**RELAÇÃO DEFINITIVA DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA CONCORRER AS VAGAS DESTINADAS AOS
INDÍGENAS**

1. Relação definitiva de candidatos inscritos para concorrer as vagas destinadas aos indígenas, nos termos do subitem 8 do Edital de Abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e cargo em ordem alfabética.

Inscrição	Nome	Cargo
260000743060	Ana Lucia da Silva dos Santos	Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro
260000703775	Antonia Sanarah Alves Timbó	Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro
260000400623	Flávio Langsch Caheté Rêgo	Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro
260000709159	Janaina Ignez de Souza Aleluia	Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro
260000411758	Kaynã Azevedo Ribeiro	Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro
260000399036	Laryssa Guimaraes do Nascimento	Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro
260000699464	Mariana dos Reis Rolemberg	Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro
260000403272	Priscila Martins Andrade Viz	Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro
260000701591	Raiza Alice Batista Neves Cavalcanti	Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro
260000715960	Rildo Amorim da Silva Junior	Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro
260000714068	Rodolfo Jorge Leitão de Oliveira	Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro
260000611417	Thaís de Oliveira da Silva	Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro
260000740364	William Ferreira Bueno	Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os(As) candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas aprovados(as) nas Provas Específicas Dissertativas serão convocadas(os) para comprovar o pertencimento à população indígena perante a Comissão Especial mencionada no subitem anterior, o que será realizado por meio da apresentação de ao menos um dos seguintes documentos: I - declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos duas lideranças reconhecidas conforme Anexo VI; II - documento emitido pela FUNAI que ateste sua condição; III - Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI).

2.2. Se no processamento das inscrições for verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada somente a realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da Fundação Getúlio Vargas pela data e hora de envio do requerimento via Internet, ficando as demais inscrições automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 19 de agosto de 2026.

Fundação Getúlio Vargas